

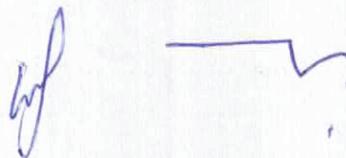
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 320/2021**

**FORNECEDOR** : OI S.A  
**CNPJ Nº** : 76.535.764/0001-43  
**FORNECEDOR** : OI MÓVEL S.A  
**CNPJ Nº** : 05.423.963/000-64  
**ENDEREÇO** : RUA DO LAVRADIO, Nº 71, 2º ANDAR, CENTRO, CEP: 20.230-070, RIO DE JANEIRO – RJ  
**PROCESSO Nº** : 2017005591

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (matriz) e CNPJ/MF nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Quadra B-1, Lote 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, por estes termos, vem, por meio deste instrumento:

01. Autorizar junto ao fornecedor acima qualificado, a **RENOVAÇÃO**, pelo período de mais 12 (doze) meses, da Autorização de Fornecimento inicialmente expedida em 24/07/2018, nos vertentes autos, referente ao fornecimento de comunicação em telefonia móvel, para atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, *para que não haja em nenhum momento a interrupção do fornecimento dos serviços em comento.*

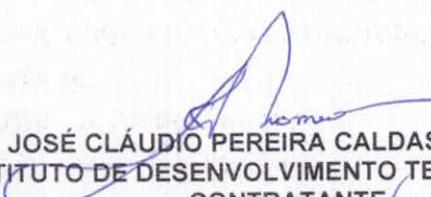
02. Avençam as partes que a vigência contratual será compreendida pelo período de 25/07/2021 a 24/07/2022, e que o valor mensal será de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), para o período de 12 (doze) meses, devendo não haver em nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção do fornecimento dos serviços, ora contratados via Autorização de Fornecimento, conforme descrito abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	<b>COMUNICAÇÃO EM TELEFONIA MÓVEL, CUJO SERVIÇO INCLUI:</b> - FALAR À VONTADE EM LIGAÇÕES LOCAIS E LONGA DISTANCIA PARA QUALQUER CELULAR (OI OU DE OUTRAS OPERADORAS); - FALAR À VONTADE EM LIGAÇÕES LOCAIS E LONGA DISTANCIA PARA QUALQUER TELEFONE FIXO (OI E DE OUTRAS OPERADORAS) DO BRASIL; - ENVIAR SMS À VONTADE PARA QUALQUER OPERADORA NO BRASI; - NAVEGAR NA INTERNET 4G, HAVENDO REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA 100 Kbps APÓS O ATINGIMENTO DA FRANQUIA CONTRATADA. - FRANQUIA DE DADOS: 10 GB POR ACESSO	<b>R\$ 1.039,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – R\$ 12.468,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)</b>		

03. A presente Autorização de Fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pelo IDTECH, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto ao fornecedor, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos.

Goiânia/GO, 23 de julho de 2021.

  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO  
CONTRATANTE

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH